

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04.01 – GAB
ACRÉSCIMO DE VALORES (REALINHAMENTO DE PREÇOS)**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IRAUCUBA, ATRAVÉS DO GABINETE DO
PREFEITO COM A EMPRESA POSTO DE
COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, pessoa jurídica de direito interno público, com sede a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.683.188/0001-69, através do Gabinete do Prefeito, neste ato, representada por sua Chefe de Gabinete Sra. Geize Mesquita Maia Mota, brasileira, residente e domiciliado(a) na Cidade de Irauçuba/CE, a Rua Luis da Mota e Melo, nº 102, Esperança, Carteira de Identidade nº 92012009158 SSP/CE e CPF 758.845.003-78, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, sediada na Rua João Salustiano da Mota, nº 04, Centro, inscrita no CNPJ/MF com o nº 11.216.281/0001-30, representada por José Pontes de Almeida - Sócio, residente e domiciliado(a) na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 243, Padre Manoel Lima, Itapajé/CE, Carteira de Identidade nº 3243060/97 e CPF nº 186.290.243-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo de Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 2020.12.14.01**, e em conformidade com as disposições contidas na lei Nº. 8.666/93 atualizada pela lei Nº. 9.648/98, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei no 8.666/93, bem como no aumento de impostos incidentes sobre os combustíveis, refletindo no preço repassado pela distribuidora, incidindo diretamente no preço destes, devendo ser repassada ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DESTES ADITIVO

2.1. O objeto do presente aditivo é o acréscimo de valores dos combustíveis atualmente contratados, deve-se aos sucessivos aumentos das alíquotas dos produtos em questão, que incidiram diretamente nos preços por litro, repassados a esta empresa pelas distribuidoras de combustível, consequência da política de preços implementada pela Petrobrás, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE DE REALINHAMENTO SOLICITADO (CONTRATADA)	VALOR ACRESCENTADO	PREÇO ATUAL (REALINHADO)
GASOLINA	R\$ 5,25	6,48%	R\$ 0,34	R\$ 5,59

2.2. Os preços realinhados serão praticados a partir da data de 16 de março de 2021.

